



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 005/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 012/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 005/2014, REGISTRAR OS PREÇOS de fornecimento e instalação de persianas verticais, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 005/2014, da empresa COMPRAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 14.731.873/0001-89, sediada na Rua Alcides José Silveira, n. 983, Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP 83324-530, telefone (41) 3668-9057, e-mail comprascontato2011@gmail.com, neste ato representada pela sua Sócia Gerente, Senhora Vera Lucia Fagundo de Oliveira, residente em Pinhais/PR e inscrita no CPF sob o n. 555.700.899-34.

1.1. Fica registrado para a região abaixo especificada o seguinte preço, referente ao fornecimento e à instalação de persianas verticais em PVC, marca Coimbra, com as seguintes características:

- a) na cor branca;
- b) sincronização automática e giro de 180º das lâminas;
- c) lâminas de 90mm (noventa milímetros) de largura;
- d) trilhos em alumínio anodizado, com pintura na cor branca, de seção 4,5cm (quatro vírgula cinco centímetros) de largura por 3,5cm (três vírgula cinco centímetros) de altura;
- e) correntes de base em PVC tipo bola;
- f) comandos em nylon e PVC; e
- g) carrinhos de polipropileno.

1.1.1 - REGIÃO 6:

Município	Zona Eleitoral	Endereço
Abelardo Luz	71ª	Rua Padre João de Smedt, 1274, térreo, Fórum. Centro.
Caçador	6ª	Rua Victor Babtista Adami, 919, Sala 01. Centro.
Capinzal	37ª	Rua Narciso Barison, 171. Centro.
Chapecó	35ª e 94ª	Rua Paulo Marques, 40-D, Ed. Lima, sl. 02. Centro.
Concórdia	9ª e 90ª	Rua Ângelo Ari Biezus, N. 69, Imigrantes.

Fraiburgo	77 ^a	Av. Curitibaanos, 375, Fórum. Centro.
Joaçaba	18 ^a e 85 ^a	Av. XV de Novembro, 12, térreo, sala 02. Centro.
Ponte Serrada	63 ^a	Av. XV de Novembro, N. 86, Sala 2, Edifício Marafon. Centro.
Santa Cecília	51 ^a	Av. XV de Novembro S/n Esq Antonio C. de Medeiros 531 SI 01.
Seara	61 ^a	Rua do Comércio, 171, Fórum. Centro.
Tangará	47 ^a	Av. Irmãos Piccoli, 220, sala 07. Centro.
Videira	36 ^a	Rua Antônio Pinto, 178, Ed. Themis, sls. 3 e 4. Alvorada.
Xanxerê	43 ^a	Travessa Ernesto Carmelli, 55, Sala 101. Centro.
Xaxim	48 ^a	Rua Rio Grande, 653 – Centro.

Quantitativo estimado: 100 m² (cem metros quadrados).

Preço unitário: R\$ 47,99 (quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega e a instalação deverão ser feitas nos endereços constantes na subcláusula 1.1 da presente Ata de Registro de Preços.

1.5.1. Os serviços de instalação das persianas deverão ser executados no horário das 13h às 18h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seus representantes, indicados a seguir, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993: o respectivo Chefe de Cartório Eleitoral, ou seu substituto, em se tratando de fornecimento e instalação para sede de Cartório Eleitoral.

1.8.1. Quaisquer dúvidas com relação à execução do objeto deverão ser sanadas junto à Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESA, pelo telefone (48) 3251-3770.

1.9. O eventual fornecimento e instalação, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 005/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de

transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 21 de março de 2014.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

VERA LUCIA FAGUNDO DE OLIVEIRA
SÓCIA-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS